Parahiba 7 Abril 1826

Illmo Exmo Snr.

N.º

Via.

1826.

Acabo de receber a Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros datado, hum de vinte de Janeiro outro do 1.º de Fevereiro do corrente anno, e outro de 23 de Dezembro do anno passado. Pelo primeiro officio sua Magestade Imperial Nomeado a V. Ex.ª Seu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, me congratulando em quanto cabe, pelo restabelecimento da correspondencia, que tinham deste. Pelo segundo recebi os volumes dos Documentos, em jornaes, que justificaõ o Manifesto da Declaração de Guerra ao governo das Provincias Unidas do Rio da Prata, e são estimados como bastante a provar, que foi sobremaneira que dão o conjecto, e primeiro motivo, que deram a Sua Alteza Imperial Mandar.

Pelo terceiro recebi o Exemplar do sobredito Manifesto e Declaração da Guerra, o qual fiz publicar com a maior solemnidade, arremattando a Tropa nesta Cidade mandando igualmente publicar nas Villas, e Lugares mais povoados da Provincia, e restituindo pe-

pelas Camaras, e Authoridades Publicas civis,
e Militares, [illegible] Manifes-
to, que se reimprime [illegible] do-
me o mesmo Illustrissimo [illegible] esta
mesma Lei [illegible]
Denuncia, que faz [illegible]
lucro; depois de ter feito saber a todas as Empera-
ções, e Authoridades o apreço que devem fazer
da sobredita Manifesto, como a prova mais au-
tentica da mente de Sua Magestade Im-
perial para afiançar aos seus Subditos a segurança
da Liberdade, Gozar, e manter a Dignidade
Nacional, participa a V. Ex. para a mesma
ao povo, e Empregados Publicos, principal-
mente aquelles que manifestaram falta de
propugnadores da Liberdade do Brazil
na passada Lei de 1824, não tem obrado al-
guma, que aprovão a Imperial Resolução, e
Sentimentos, como devem os seus justos motivos;
porem [illegible] observa em todos os partidis-
tas [illegible] revolução de 1824, que desapro-
vão a Federação da Guerra, e parecem pelos

pelos seus sentimentos e algum dito entre os do seu partido desejar que tenha progresso a Causa dos inimigos, como he proprio de genios baixos, ocupados ainda do espirito de partido, q.e só o tempo costuma desvanecer.

Deus Guarde a V.a Ex.a por muitos annos. Paraiba do Norte 7 de Abril de 1826.

Ill.mo Amo S.r Visconde de Inhambupe, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Alexandre Fran.co de Seixas Mag.do